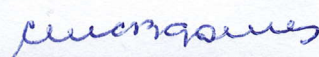
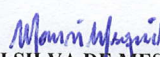




Ata da 6ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do Fundo de Previdência Social do Município de Pirajá-RJ, nomeados pela Portaria nº 1244 de 27 de setembro de 2024.

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 09:00h na sala de reuniões do FPSMP, situado na Rua Dr. Luís Antônio Garcia da Silveira nº 15, Centro Pirajá-RJ, realizou-se a reunião com a participação dos seguintes membros: Carmen Maria Coelho Barbosa Gomes -Presidente, Mauri Silva de Mesquita – Gestor de Recursos e o Sr. Paulo Maurício Carvalho de Souza - Gestor do RPPS. As pautas da reunião: 1- Avaliação dos resultados das aplicações financeiras do mês de abril de 2026. Dispõe a portaria nº 1.467, 02 de junho de 2022, artigo 86 os recursos financeiros do RPPS deverão ser geridos em conformidade com a política de investimentos estabelecida e com os critérios para credenciamento de instituições financeiras. E artigo 87 parágrafo único, as aplicações dos recursos deverão com o objetivo de alcançar a meta atuarial, atender aos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, previstos em resolução do CMN nº 5.272/2025. Em análise da carteira atual e diversificação dos recursos em credenciamentos aprovados, percentagens por alocação dos recursos, da volatilidade dos retornos das rentabilidades na meta atuarial, foram analisados no relatório analítico dos investimentos relativo ao mês anterior, nos enquadramentos disposto pela resolução 5.272/2025 do CMN : Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN - (Limite da Resolução CMN 100,00%), carteira 100,00%, R\$358.312.264,42; 7º IX - Fundo/Classe FIDC Subclasse Sênior - (Limite da Resolução CMN 00,00%), carteira 0,00%, R\$2.314,55. O total geral da carteira 100%, R\$358.314.478,97. Das deliberações: 1- Os recursos do RPPS, poderão ser alocados a curto, médio e longo prazo, de acordo com a política de investimentos ano 2026, considera-se a taxa de juros de 14,50% definida pelo COPOM em 29/04/2026. As volatilidades dos investimentos a longo prazo; porém, menores riscos e maiores segurança a curto prazo. Hedge, é a cobertura ou limite, é um instrumento para assegurar preços de determinados ativos e redução dos riscos pelas oscilações do mercado financeiro, portanto prosseguirá a carteira dos investimentos: (Banco do Brasil S/A, conta 117000-7, específica de compensação previdenciária aplicação R\$356.867,60: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FIF RESP LIMITADA, CNPJ: 11.328.882/0001-35). (Caixa Econômica Federal, conta 000571229808-9 (taxa de administração), aplicação R\$60.000,00: CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA CP - RESP LIMITADA, CNPJ: 05.164.358/0001-73). (Caixa Econômica Federal, conta 000575210599-0, resgate parcial da aplicação R\$1.120.000,00: CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LP - RESP LIMITADA, CNPJ: 05.164.356/0001-84). A diversificação busca métricas para resultados positivos em análise aos indicadores financeiros nos ativos em carteira, o benchmark e instituição financeira que tende entregar melhor retorno de rentabilidade, considera-se a liquidez e o objetivo da meta atuarial do RPPS. A reunião foi encerrada, a presente ata lida e achada conforme por todos assinada.


CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES
Certificação: CP RPPS CGINV I


MAURI SILVA DE MESQUITA
Certificação: CP RPPS CGINV I / CP RPPS DIRIG I / CPA – 10


PAULO MAURÍCIO CARVALHO DE SOUZA
Certificação: CP RPPS DIRIG I